



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis.Nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

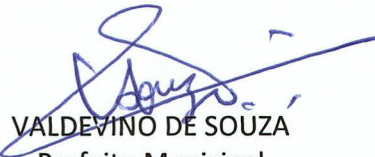
Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** o CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade 001/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos com especialização em pediatria, sendo para atendimento em 02 (dois) dias por semana no Centro de Saúde de Monte Belo, e prestação de serviços médicos clínico geral, enfermagem e técnico em enfermagem para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência e emergência em veículo UTI Móvel do município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

CREDENCIADOS: CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA & DIAGNÓSTICO MACEDO LTDA- EPP, prestação de serviços médicos com especialização em pediatria, sendo para atendimento em 02 (dois) dias por semana no Centro de Saúde de Monte Belo, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por consulta; **KELLY CRISTINA ARAÚJO COSTA**, Profissional Técnico em Enfermagem, para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora.

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo Licitatório nº 042/2019**.

Monte Belo, 15 de abril de 2019


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal